

Serviços Académicos

Aviso n.º 6779/2015

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 18 de dezembro de 2014, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do Plano de Estudos do Mestrado em Engenharia Elétrica e Eletrónica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2007 (Deliberação n.º 1950-D/2007) e alterado através do Despacho n.º 17610/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de julho de 2009 e pelo Despacho n.º 6436/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de abril de 2010.

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 12 de fevereiro de 2015, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e registada com número R/A-Ef2374/2011/AL01, a 24 de março de 2015:

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Ciclo de estudos: Engenharia Elétrica e Eletrónica
- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica
- 4 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Área de Especialização: Tecnologias da Informação e Telecomunicações;

Área de Especialização: Sistemas de Energia e Controlo.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área de Especialização: Tecnologias da Informação e Telecomunicações

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Eletrotécnica	EE	80	40
Matemática.	M		20
Informática.	I		40
<i>Total</i>		80	40

Área de Especialização: Sistemas de Energia e Controlo

QUADRO N.º 2

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Eletrotécnica	EE	80	40
Matemática.	M		30
Informática.	I		20
<i>Total</i>		80	40

10 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Instituto Superior de Engenharia

Engenharia Elétrica e Eletrónica

Mestrado

Engenharia Eletrotécnica

Área de Especialização em Tecnologias da Informação e Telecomunicações

1.º ano/1.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas e Redes de Telecomunicações.	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 20; PL: 10; OT: 5	10	
Processamento de Sinal	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 15	10	
Opção I.	M/EE/I	Semestral	0		10	

1.º ano/2.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Redes de Alto Débito	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 15	10	
Opção II	I/E	Semestral	0		10	
Opção III	M/EE/I	Semestral	0		10	

1.º ano/1.º e 2.º semestre: disciplinas de Opção I e III

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Operacional	M	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Otimização em Redes	M	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Métodos Computacionais em Otimização	M	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Energias Renováveis e Mobilidade Sustentável	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 20; PL: 10; OT: 5	10	Optativa.
Comunicações Móveis	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Microeletrónica	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 6; PL: 24; OT: 5	10	Optativa.
Sonar e Comunicações Acústicas Submarinas	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 20	10	Optativa.
Computação Inteligente	I	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Comunicações Multimédia	EE	Semestral	280	T: 30; PL: 30; OT: 20	10	Optativa.
Computação Gráfica	I	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 15	10	Optativa.
Visão Computacional	I	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 15	10	Optativa.
Computação Paralela e Distribuída	I	Semestral	280	T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 5	10	Optativa.
Sistemas Multiagente	I	Semestral	280	T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 5	10	Optativa.

1.º ano/2.º semestre: disciplinas de Opção II

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Informação	I	Semestral	280	T: 30; PL: 30; OT: 15	10	Optativa.
Eletrónica das Telecomunicações	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 20; PL: 10; OT: 5	10	Optativa.

2.º ano/1.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto/Estágio	EE	Semestral	560	OT: 40	20	
Opção IV	I/EE	Semestral	0		10	

2.º ano/1.º semestre: disciplinas de Opção IV

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aplicações de Visão Computacional e Humana	I	Semestral	280	OT: 35	10	Optativa.
Simulação em Telecomunicações	EE	Semestral	280	OT: 35	10	Optativa.
Complementos de Investigação	I	Semestral	280	OT: 35	10	Optativa.
Projetos de Investigação e Desenvolvimento	EE	Semestral	280	OT: 35	10	Optativa.

2.º ano/2.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto/Estágio	EE	Semestral	840	OT: 40	30	

Área de Especialização em Sistemas de Energia e Controlo

1.º ano/1.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Energia Elétrica	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 5	10	
Sistemas Lineares	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	
Opção I	M/EE/I	Semestral	0		10	

1.º ano/2.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comando e Proteção de Redes Elétricas	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 20	10	
Opção II	M/EE/I	Semestral	0		10	
Opção III	M/EE/I	Semestral	0		10	

1.º ano/1.º e 2.º semestre: disciplinas de Opção I, II e III

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Operacional	M	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Otimização em Redes	M	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Métodos Computacionais em Otimização	M	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Energias Renováveis e Mobilidade Sustentável	EE	Semestral	280	T: 30; PL: 30; OT: 5	10	Optativa.
Sistemas de Controlo em Tempo Real	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 20	10	Optativa.
Técnicas de Alta Tensão	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 15; OT: 35	10	Optativa.
Qualidade de Energia	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 20	10	Optativa.
Interfaces Industriais	EE	Semestral	280	T: 15; TP: 15; PL: 30; OT: 5	10	Optativa.
Computação Inteligente	I	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Robótica Móvel	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Visão Computacional	I	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 15	10	Optativa.
Processamento do Trânsito da Energia Elétrica	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 5	10	Optativa.
Instrumentação Industrial	EE	Semestral	280	T: 30; PL: 30; OT: 5	10	Optativa.
Análise de Máquinas Elétricas	EE	Semestral	280	T: 30; TP: 30; OT: 20	10	Optativa.

2.º ano/1.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto/Estágio	EE	Semestral	560	OT: 40	20	
Opção IV	EE	Semestral	0		10	

2.º ano/1.º semestre: disciplinas de Opção IV

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Simulação de Máquinas e Acionamentos	EE	Semestral	280	OT: 35	10	Optativa.
Projetos de Investigação e Desenvolvimento	EE	Semestral	280	OT: 35	10	Optativa.
Projeto em Térmica de Edifícios	EE	Semestral	280	OT: 35	10	Optativa.

2.º ano/2.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto/Estágio	EE	Semestral	840	OT: 40	30	

09.06.2015. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

208714989

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Deliberação n.º 1142/2015****Subdelegação de competências nos Diretores das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação da UA**

Considerando o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e a atual natureza jurídica da Universidade de Aveiro, fundação pública com regime de direito privado;

Considerando os Estatutos da Fundação UA, em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, e os Estatutos da UA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, bem como a deliberação n.º 947/2014, publicada no *Diário da República*, n.º 75, Série II, de 16 de abril;

Considerando que, nos termos dos Estatutos da UA, o Reitor pode delegar nos Vice-Reitores, Pró-Reitores e Administrador da Universidade, bem como nos órgãos de gestão da Universidade, comuns ou das unidades e serviços, as competências que se revelem necessárias a uma gestão mais eficiente;

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, no n.º 6 do artigo 23.º dos Estatutos da UA, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e, atenta a deliberação n.º 1453/2014, publicada no *Diário da República*, n.º 136, Série II, de 17 de julho, no uso da faculdade que foi conferida ao Conselho de Gestão desta Universidade pelo Despacho n.º 22-REIT/2014, de 22 de julho, do Reitor da Universidade de Aveiro:

1 — O Conselho de Gestão desta Universidade subdelega, nos termos do n.º 2 do referido despacho, sem prejuízo dos poderes de avocação e revogação e sem possibilidade de subdelegação, nos Diretores das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação desta Universidade seguidamente indicados, a competência e os poderes necessários, no âmbito da realização de despesas, para a prática dos atos enumerados nas alíneas subsequentes, desde que, em todos os casos, estejam asseguradas a prévia cabimentação e cabimentação orçamentais:

Prof. Doutor João Miguel Sequeira Silva Dias, Diretor do Departamento de Física;

Prof. Doutor José Francisco Horta Pacheco dos Santos, Diretor do Departamento de Geociência;

Prof. Doutor Rui Jorge Dias Costa, Diretor da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro;

Prof. Doutor Rui Manuel de Assunção Raposo, Diretor do Departamento de Comunicação e Arte;

Prof. Doutor Vítor António Ferreira da Costa, Diretor do Departamento de Engenharia Mecânica;

a) Autorizar, cumpridos os pressupostos e regras legais, a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a locação e aquisição de bens móveis e serviços, com exceção para a prática dos atos relativos a celebração do contrato, cujo valor global dos mesmos seja inferior a € 50 000;

b) Autorizar a prática dos atos preparatórios e de execução relativos às matérias referidas na alínea anterior, cumpridos os pressupostos e regras legal ou regularmente fixados, em especial nos Regulamentos da Universidade e no Código dos Contratos Públicos.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelos Diretores das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação desta Universidade, desde a data da sua nomeação.

01 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, *Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.
208719435

Despacho (extrato) n.º 6832/2015

Por Despacho de 01/04/2015, proferido pelo Exmo. Reitor da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Milton Rodrigues dos Santos, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, um quinquénio, como Professor Adjunto, posicionado no índice 185, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com efeitos retroativos a partir de 23/02/2015, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, por força do regime transitório consagrado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

22/05/2015. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.
208719451

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Aviso (extrato) n.º 6780/2015**

Por despacho reitoral de 5 de fevereiro de 2014, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 5 de janeiro de 2015, com Ana Cristina Tomé da Silva, na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, publicado pelo Aviso n.º 2648/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 35, de 19 de fevereiro, por um período experimental de 180 dias, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível 5.º da tabela única, a que corresponde 683,13€.

9 de junho de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
208716365

Aviso (extrato) n.º 6781/2015

Por despacho reitoral de 21 de janeiro de 2014, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 5 de janeiro de 2015, com a Lic.ª Carla Sofia dos Santos Loureiro, na carreira e categoria de Técnica Superior, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, publicado pelo Aviso n.º 1514/2014, publicado no D.R. n.º 23, de 3 de fevereiro, por um período experimental de 240 dias, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15.º da tabela única, a que corresponde 1201,48€.

9 de junho de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
208716235

Despacho n.º 6833/2015**Regulamento para a Criação de Programas Conjuntos e de Dupla Titulação entre a Universidade da Beira Interior e Universidades Estrangeiras**

Regulamento para a Criação de Programas Conjuntos e de Dupla Titulação entre B3eira Interior e Universidades Estrangeiras, regula o disposto nos artigos 26.º e 38.º do decreto-lei 74/2006, de 24 de março. O regulamento cumpre o artigo 99.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA). Assim, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Conceitos

Para efeitos deste regulamento entende-se por:

a) “Programas conjuntos” os programas de segundo ou de terceiro ciclo que têm o mesmo plano de estudos, na sua competência obrigatória,